

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20 DE JULHO 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:
 - 1.1 **MÉDICO - 7º - Vinicio Ramalho Rodrigues**, listagem geral.
2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia 20 de agosto de 2022, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.
3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 20 de julho de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO MAMEDE - PB

Aos 20 dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, em reunião, os conselheiros Aline Félix de Sousa, Maria Aparecida Bezerra Lucena, Vandlúcia Santos Leitão, Vera Lúcia de Medeiros Silva (1ª Suplente) e Sonalys Gambarra Marques (Conselheira Presidente goza de férias, porém se faz presente nesta reunião), decidem por unanimidade aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Mamede PB, discutido e aprovado por todos os membros deste Colegiado presentes. Dessa forma, a partir desta data fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Tutelar. Segue assinado pelos conselheiros presentes.

1- *Aline Felix de Sousa*
2- *Maria Aparecida Bezerra Lucena*
3- *Sonalys Gambarra Marques*
4- *Vandlucia Santos Leitao*
5- *Vera Lucia de Medeiros Silva*

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 20 de julho de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional